

PORTARIA Nº 79, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Altera Pregoeiro e equipe de apoio da
Câmara Municipal de Cláudio (MG)

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e Leis Federais de nºs 10.520/2002 e 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cláudio:

I – **Paulo César Faria Martins (Pregoeiro)**, certificado Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); e

II – Thiago César de Góis, Adalberto Lopes Castro e Regiele Santos Rocha Machado (Equipe de apoio).

Art. 2º A atribuição do Pregoeiro e equipe de apoio inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriores que versam sobre o pregoeiro e equipe de apoio do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 31 de julho de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente